

PORTARIA Nº 005/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;
Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	SÃO PEDRO CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 03.051.741/0001-90
PROCESSO	Contrato nº 033/2023/MTI MTI-PRO-2023/01131
OBJETO	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução da obra de reforma e ampliação do prédio onde será a nova sede da MTI.
GESTOR	Antônio Raimundo de Figueiredo Neto Matrícula: 8759881
FISCAL	Olivia Campos Arruda Matrícula: 8759030
FISCAL SUPLENTE	Marcela Maria Eloy Paixão Oliveira Matrícula: 8759863

Parágrafo único - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art.1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 29 de dezembro de 2023, data da assinatura do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2024.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor Presidente da MTI

